



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 06/2021

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **VANESSA LUIZA DE SOUZA**, para exercer o cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 11 de janeiro de 2021, conforme a Lei Nº826/2017

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 11 de janeiro de 2021


MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: camara-livramento@ig.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

E para constar, foi lavrado o presente termo que será assinado pelo Presidente da Câmara e pelo vereador empossado.

Câmara do Município de Curvelândia/MT, 11 de janeiro de 2021

Marcos Felipe do Nascimento Claudinei Alves Nascimento

Presidente Vice presidente

Luiz Fernando do Nascimento dos Santos Jose Inácio da Silva

Secretario Tesoureiro

Roni dos Santos Avelino

Vereador Empossado

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT PORTARIA N° 06/2021

PORTARIA N° 06/2021

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear a Senhora **VANESSA LUIZA DE SOUZA**, para exercer o cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 11 de janeiro de 2021, conforme a Lei N° 826/2017

ARTIGO 2° - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 11 de janeiro de 2021

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE TERMO DE JURAMENTO E POSSE DO VEREADOR SR. CLEIBCESAR LOPES DE OLIVEIRA

TERMO DE JURAMENTO E POSSE

DO VEREADOR SR. CLEIBCESAR LOPES DE OLIVEIRA

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, às 10hs (dez horas) nas dependências da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, situada nesta cidade, na Avenida Lions Internacional Oeste n° 2021 – Centro, em sessão solene de instalação legislativa desta Câmara de Vereadores, os Vereadores eleitos do Município de Peixoto de Azevedo, em eleição realizada na data de quinze de novembro do ano de dois mil e vinte para, na presença do Presidente da sessão Vereador **Evandro Kommers**, do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e demais autoridades convidadas, tomarem posse dos respectivos cargos, nos termos do artigo 10 da Lei Orgânica Municipal. Após as formalidades regimentais e apresentação dos diplomas, tomou posse o vereador senhor **Cleibcesar Lopes de Oliveira**, portador do RG n° 799480 SSP/MT e do CPF n° 631.466.061-00, eleito em quinze de novembro de dois mil e vinte, (15/11/20) pelo Partido Social Democrático (PSD), nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis. Neste ato o mesmo passa a cumprir o mandato de vereador, prestando o seguinte compromisso de juramento e posse.

“Prometo cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e Constituição Estadual a Lei Orgânica do Município e as demais Leis em vigor, exercer com patriotismo com honestidade com espírito público o mandato de vereador que me foi concedido e promover quando a mim couber o bem público.”

“Assim Prometo”.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo Presidente da sessão e, pelo vereador empossado.

Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, em 01 de Janeiro de 2021.

Evandro Kommers

Presidente da Sessão

Cleibcesar Lopes de Oliveira

Vereador empossado

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE TERMO DE JURAMENTO E POSSE DO VEREADOR SR. FRANCISCO PEREIRA MENDES

TERMO DE JURAMENTO E POSSE

DO VEREADOR SR. FRANCISCO PEREIRA MENDES

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, às 10hs (dez horas) nas dependências da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, situada nesta cidade, na Avenida Lions Internacional Oeste n° 2021 – Centro, em sessão solene de instalação legislativa desta Câmara de Vereadores, os Vereadores eleitos do Município de Peixoto de Azevedo, em eleição realizada na data de quinze de novembro do ano de dois mil e vinte para, na presença do Presidente da sessão Vereador **Evandro Kommers**, do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e demais autoridades convidadas, tomarem posse dos respectivos cargos, nos termos do artigo 10 da Lei Orgânica Municipal. Após as formalidades regimentais e apresentação dos diplomas, tomou posse o vereador senhor **Francisco Pereira Mendes**, portador do RG n° 1324257-1 SSP/MT e do CPF n° 904.041.811-04, eleito em quinze de novembro de dois mil e vinte, (15/11/20) pelo Partido Democratas (DEM), nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis. Neste ato o mesmo passa a cumprir o mandato de vereador, prestando o seguinte compromisso de juramento e posse.

“Prometo cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e Constituição Estadual a Lei Orgânica do Município e as demais Leis em vigor, exercer com patriotismo com honestidade com espírito público o mandato de vereador que me foi concedido e promover quando a mim couber o bem público.”

“Assim Prometo”.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo Presidente da sessão e, pelo vereador empossado.

Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, em 01 de Janeiro de 2021.

Evandro Kommers

Presidente da Sessão

Francisco Pereira Mendes

Vereador empossado

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE TERMO DE JURAMENTO E POSSE DO VEREADOR SR. ADRIANO GOMES DE SOUZA

TERMO DE JURAMENTO E POSSE

DO VEREADOR SR. ADRIANO GOMES DE SOUZA

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, às 10hs (dez horas) nas dependências da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, situada nesta cidade, na Avenida Lions Internacional Oeste n° 2021 – Centro, em sessão solene de instalação legislativa desta Câmara de Vereadores, os Vereadores eleitos do Município de Peixoto de Azevedo, em eleição realizada na data de quinze de novembro do ano de dois mil e vinte para, na presença do Presidente da sessão Vereador **Evandro Kommers**, do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e demais au-